



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 499/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº186/2013 datada de 19 de fevereiro de 2013, que concedia 20% (vinte por cento) de Gratificação de Função ao servidor **RAIMUNDO VALOMIN**, portador do RG nº 3.360.366-5/PR e CPF nº 244.362.839-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nível 04**, nomeado pela Portaria nº 276/2001, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3643
De 17/07/13
Resp. lora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br